



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº 32/2013 e dá novas providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A Deliberação da Plenária em 14 de julho de 2014;
- Resolução CMDCA nº 032/2013 de 11 de novembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o **Artigo 3º** da Resolução CMDCA nº 32/2013 de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º - Portanto, o **Artigo 3º** passa a ter a seguinte redação: Os membros escolhidos pela plenária são: **Maria Otilia Pereira Alves** e **Simone S. Stedile** pelo segmento governamental, e **Eliseu Duarte** da CFA Sports e **Ely Regina Franceschi Lemos** da CRAVI pelo segmento não governamental, e pelo senhor **Luiz Carlos de Oliveira** representando o Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2014.

Conselho Municipal dos Direitos
EZEQUIEL TADEU BORGES
da Criança e do Adolescente
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
Almirante Tamandaré - PR
GESTÃO 2013/2015